



----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: Presidente Substituto, EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, ARTUR ANTÓNIO RABAÇAL ARAGÃO e CARLOS ALBERTO NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente da Câmara, BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto declarou aberta a reunião após o que foi aprovada, por **unanimidade**, dos presentes, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezasseis, que acusa o saldo de **€227.706,39** (duzentos e vinte e sete mil cento setecentos e seis euros e trinta e nove cêntimos) em dotações orçamentais e de **€130.638,82** (cento e trinta mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Carlos Bebianio começou por referir que no próximo dia um de novembro se celebra do “Dia de Todos os Santos”, altura em muitas pessoas se deslocam aos cemitérios pelo que deverá haver a preocupação de proceder a alguns arrumos e limpeza dos mesmos e área envolvente. O Senhor Vereador António Salgueiro referiu que quer a Câmara quer as Juntas de Freguesia, todos os anos, têm a preocupação de fazer os arranjos e limpeza necessários. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Carlos Bebianio chamou à atenção para algumas situações de mobilidade em alguns pontos da vila, dando como exemplo a entrada sul, onde não existe qualquer passagem central o que dificulta o atravessamento da avenida. Disse, também, que a pintura de muitas passadeiras está em mau estado e que não existem avisadores de passadeiras (luzes que piscam). O Senhor Vereador Artur Aragão disse que na entrada sul da vila, os semáforos de controle de velocidade, há dois ou três anos que estão avariados. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, disse que em termos de mobilidade, se avançou com o projeto Rampa, que ainda está em carteira, e que a primeira fase foi para fazer um diagnóstico da situação. Quanto à entrada sul, disse que está a ser feita uma candidatura para a realização de obras naquela zona, mas que entretanto poderá ser feita alguma intervenção pontual. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Artur Aragão chamou à atenção para o facto de a estrada que liga a Legoinha ao Rio Sabor se encontra muito danificada, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, referido que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarchão nunca transmitiu nada sobre essa situação, e que irá falar com ele para analisar o assunto. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Artur Aragão disse que ir dar uma opinião para o futuro, designadamente, a construção de um pavilhão multiusos no Recinto da Feira, com condições para a realização de vários tipos de eventos, incluindo desportivos, considerando que o mesmo faz falta, inclusive para dar mais visibilidade ao Certame da Festa da Cereja. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, disse que a opinião é pertinente, mas que neste momento não fundos comunitários para este tipo de infraestruturas. -----

ORDEM DO DIA

1. AQUISIÇÃO DO LAGAR DEL REI



----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 19-10-2016, que a seguir se transcreve: -----

----- “Deu entrada no município de Alfândega da Fé, com registo nº 8403/16, de 15.09.2016, um ofício do Sr. Joaquim de Mendonça, em que propõe a venda do prédio urbano sua propriedade, inscrito na matriz predial urbana nº 1965, freguesia de Alfândega da Fé, melhor conhecido por Lagar d’El Rei, pelo preço de €110.000,00. -----

----- Por despacho superior de 20.09.2016, deve este serviço informar para submeter a Reunião de Câmara a proposta de aquisição, tendo em conta a avaliação realizada pelo Engº Armando (Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana). -----

----- Cumpre desde já referir que a aquisição deste imóvel por parte do Município de Alfândega da Fé, tem toda a pertinência, na medida em que vai submeter as seguintes candidaturas: -----

----- A) PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, em especial no Projeto Âncora “Rota Turística da Terra Quente Transmontana” (denominação provisória), objetivo 4. “Criação da Rede de Casas da Terra Quente”, tendo como promotor a DESTIQUE e parceiros a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e o Instituto Politécnico de Bragança. -----

----- Pretende-se assim criar uma rede de casas comprometida com os produtos locais de excelência e com os seus produtores, tendo como actividades: -----

----- Desenvolvimento do conceito de Casa da Terra Quente Transmontana -----

----- Criação da rede de oferta de Casas: Casa de Alfândega da Fé (Lagar del’Rei) / Casa de Macedo de Cavaleiros (sede do Geoparque) / Casa de Mirandela (sede da Desteque) / Casa de Vila Flor (Casa das Artes) -----

----- Gestão e dinamização da rede de oferta de Casas: -----

----- Gestão integrada da rede de oferta de Casas -----

----- Organização de seleção anual de produtos locais de excelência “Cabaz de produtos da Rede” -----

----- Concentração, distribuição e comercialização de produtos locais nas Casas, Escaparates e outros canais de distribuição -----

----- Incentivo à comercialização de seleção de produtos locais nos Aderentes da Rede (escaparates) -----

----- Lançamento e dinamização de um calendário de animação da Rede de “Casas” -----

----- Para a criação desta rede, prevê-se um investimento global (incluindo todos os municípios que a integram) de €2.274.983,38, com participação a 85%. Para o Município de Alfândega da Fé, a verba prevista é de €571.263,53, sendo que para a intervenção no Lagar D’EL REI (infraestrutura) o valor previsto é de €363.375,74. -----

----- B) MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E REABILITAÇÃO URBANA (AVISO Nº NORTE-16-2016-16): no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana, já aprovado, está prevista a intervenção “Reabilitação do Lagar D’El Rei”, dentro da área de intervenção definida por “ARU – Zona Histórica de Alfândega da Fé”. Aquela intervenção prevê um investimento de €1.030.183,00. -----

----- No que concerne à avaliação do imóvel supra identificada, a mesma conclui que o valor da edificação no estado atual é de €133.000,00. Ora, o valor agora proposto (€110.000,00) vai mais de encontro aos interesses do município, pelo que deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a aquisição do imóvel, a fim de o destinar a um equipamento de utilização coletiva, no âmbito das candidaturas acima descritas. -----

----- **Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no art. 33º/1, g), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 1965, freguesia de Alfândega da Fé, melhor conhecido por Lagar d’El Rei, pelo preço de €110.000,00.** -----



----- *Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um contrato-promessa de compra e venda do referido imóvel, sendo que o contrato definitivo será celebrado logo que seja aprovada QUALQUER uma das candidaturas supra identificadas.* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 1965, freguesia de Alfândega da Fé, melhor conhecido por Lagar d'El Rei, pelo preço de €110.000,00. -----

----- Aprovar a celebração de um contrato-promessa de compra e venda do referido imóvel, sendo que o contrato definitivo será celebrado logo que seja aprovada QUALQUER uma das candidaturas supra identificadas. -----

2. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS SALÃO DE JOGOS P.J. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, datado de 29-09-2016, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Nos termos da alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º48/96 de 15 de Maio, a Câmara Municipal poderá alargar os limites de horários fixados no art.º 1.º do mesmo diploma legal.* -----

----- *Assim, após solicitação do interessado, e dada a urgência na tomada de decisão, a proximidade do evento, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do n.º3 do art.º 35º da Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, **autorizo**, o alargamento do horário de funcionamento do Café “Salão de Jogos P. J.” com sede na rua Júlio Pereira, em Alfândega da Fé, na madrugada de 30 de setembro para 01 de outubro e de 01 de para 02 de outubro de 2016, até às 04.00 horas, com vista à realização de eventos.* -----

----- *Devem ser respeitados os limites gerais do ruído e acautelar actos de vandalismo nas proximidades do bar. ----*

----- *Que seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através do despacho acima transcrito. -----

3. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS JOIAS BAR. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, datado de 16-09-2016, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Nos termos da alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º48/96 de 15 de Maio, a Câmara Municipal poderá alargar os limites de horários fixados no art.º 1.º do mesmo diploma legal.* -----

----- *Assim, após solicitação do interessado, e dada a urgência na tomada de decisão, a proximidade do evento, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do n.º3 do art.º35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, **autorizo**, o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento **Joias Bar**, com sede na Av. Dr. Ricardo de Almeida nº34, em Alfândega da Fé, na madrugada de 16 para 17 e de 17 para 18 de setembro de 2016, até às 04.00 horas, com vista à realização de um evento.* -----

----- *Devem ser respeitados os limites gerais do ruído e acautelar actos de vandalismo nas proximidades do bar. ----*

----- *Que seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através do despacho acima transcrito. -----

4. APROVAÇÃO NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2017



----- **4.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA** -----

----- **4.2. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO** -----

----- **4.3. A APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2017** -----

----- **4.4. A APROVAÇÃO DOS MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA** -----

----- **4.5. A APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO** -----

----- **4.6. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2017** -----

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, e após algumas explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, o seguinte, como propostas a enviar à Assembleia Municipal para aprovação: -----

----- 1. Aprovar o pedido de autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria; -----

----- 2. Aprovar o pedido de autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano; -----

----- 3. Aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica; -----

----- 4. Aprovar o pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro; -----

----- 5. Aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2017; -----

----- Mais foi deliberado, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Artur Aragão e Carlos Bebiano, aprovar o Orçamento e GOP's para 2017. -----

----- **5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ** -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta do referido protocolo, do qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, acompanhada de uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, datada de 12-10-2016, que a seguir se transcreve: -----

----- *“A Câmara Municipal de Alfândega da Fé em parceria com a Fundação Portugal Telecom (FPT) pretende elaborar um projeto-piloto de Teleassistência, que consiste em dar apoio telefónico às pessoas que estão em situação de isolamento ou precaridade social no concelho.* -----

----- *Este projeto tem como principais objetivos, fazer face ao isolamento presente na faixa etária da terceira idade e responder de um modo mais eficaz a possíveis pedidos de ajuda, nomeadamente de pessoas que vivam sozinhas e não tenham como ou a quem pedir auxílio no caso de necessidade (quedas, problemas súbitos de Saúde, situações de perigo eminente).* -----

----- *A Teleassistência foi incluída num estudo de idosos a viver sozinhos, também realizado pelo Município. Após serem recolhidas as respostas, foram criados cinco critérios de seleção das pessoas que iriam usufruir da*



Teleassistência com base nos questionários das respetivas pessoas, no âmbito do estudo a cima referido, sendo eles: Isolamento; Risco Social; Atividades de vida diária (AVD); Atividades instrumentais de vida diária (AIVD); Condição habitacional e económica. -----

----- Após a recolha e seleção, iríamos iniciar este piloto com dez beneficiários espalhados pelas aldeias do concelho este piloto terá a duração de 12 meses. -----

----- Em termos de despesas/custos estes serão repartidos entre Fundação Portugal Telecom (FPT) e o Município, em que o valor mensal por utente é de 5,50€, sendo este financiado pelo município em 50% (2,75€/por pessoa), perfazendo um valor mensal de 27,50€. -----

----- Face ao exposto anexo minuta do protocolo de parceria a celebrar com a Portugal Telecom (PT) com o objetivo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé iniciar o projeto-piloto de Teleassistência, propondo que o mesmo seja objeto de deliberação pela Câmara Municipal.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo. -----

6. PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO ESPECÍFICO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE ALCOOLEMIA -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de 18-10-2016, que a seguir se transcreve: -----

----- “No sentido de serem definidas as regras inerentes ao sorteio dos trabalhadores, que vão ser submetidos à despistagem do álcool, para cumprimento do Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia, já aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada em 2012, e agora revisto, solicita-se que as alterações do mesmo sejam aprovadas na próxima reunião do Executivo Municipal. Mais se informa que o respetivo projeto será objeto de consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para apresentação de sugestões ou propostas de alteração, tendo sido consultados para o efeito os representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal a 11 de outubro de 2016, e sido notificadas para o mesmo efeito as entidades representativas dos interesses afetados (SINTAP – Sindicatos dos Trabalhadores da Administração Pública e STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, via e-mail a 13 de outubro de 2016. -----

----- Foi notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) que concedeu a autorização n.º 1070/2014, Processo n.º 1382/2014. -----

----- Junto em anexo: -----

----- Projeto do Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia; -----

----- Autorização n.º 1070/2014, Processo n.º 1382/2014 concedida pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd); -----

----- Notificação aos Sindicatos: SINTAP – Sindicatos dos Trabalhadores da Administração Pública e STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, que se aguarda resposta; -----

----- Ata da reunião extraordinária dos representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal, a qual mereceu a sua concordância e respetiva aprovação. -----

----- Conforme já referido na presente informação, envio o projeto do Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia, para aprovação em reunião de Câmara, se assim for deliberado nesse sentido. -----

----- É o que me cumpre informar.” -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar o projeto de regulamento referido e determinar que seja desencadeado o período de discussão pública, nos termos e de acordo com a informação acima transcrita. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretário da Reunião: _____

sandrac